# Lei 898

O povo do Município de Itanhaem, por seus representantes, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

"Autoriza abertura de credito especial para compra de uma máquina de escrever."

Fica o poder executivo autorizado a despender até a importância de trezentos e vinte e tres mil cruzeiros, Cr$ 323.000, para pagamento a firma "A Elétrica Auriae Ltda.", pela compra de uma máquina de escrever, marca "Olivetti" M S. 80/46 td;

Para atender as despesas autorizadas no artº 1º desta lei, fica aberto o credito especial de Cr$ 323.000;

Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigôr na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itanhaem, 31 dezembro 1965

Domingos Labanca
Prefeito

Lafayette Vasconcellos Cabido
Secretario